



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-CMS

PROCESSO Nº 009/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Remete-nos o Pregoeiro desta Casa Legislativa o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2016-CMS em que tem como objeto a aquisição de **Combustíveis destinados ao abastecimento da Câmara Municipal de Santarém**, informando que o processo atendeu as normas legais administrativas, não existindo nenhuma mácula que possa deslustrar a sua realização.

Informa ainda que apenas uma empresa compareceu ao certame, não obstante a ampla publicidade de sua realização, não sendo todavia, óbice para o seu sucesso uma vez que em negociação de preços com a licitante, conseguiu preços satisfatórios dentro dos preços de referência desta Casa. Razão pela qual com base nas exigências do instrumento convocatório resolveu habilitar a empresa e adjudicar em seu favor o objeto do certame.

Com efeito, compulsando os autos, verifico que não há qualquer razão ou motivo para obstar o desfecho do certame, razão pela qual homologo o Pregão Presencial nº 003/2016-CMS, assim como o seu objeto a empresa **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA** sob o CNPJ Nº **11.345.455/0001-65**, sito a Travessa Magalhães Barata, 1680, Bairro Esperança, CEP nº 68.040-600 – Santarém - Pará, a qual sagrou-se vencedora do presente certame, com o valor global de **R\$199.170,00 (cento e noventa e nove mil cento e setenta reais)**, conforme abaixo descrito:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VAL. TOTAL
1	Óleo diesel comum	L	9.000	3,28	29.520,00
2	Óleo diesel S-10	L	9.000	3,4	30.600,00
3	Gasolina comum	L	24.000	4,2	100.800,00
4	Gasolina aditivada	L	9.000	4,25	38.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 199.170,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

Convoquem-se a empresa licitante para assinatura do contrato, observando-se o prazo legal.

Dê-se a publicidade devida.

Cumpra-se.

Santarém, 18 de julho de 2016.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Santarém